



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 190, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Empresa de Transmissão Serrana S.A. - ETSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.929.924/0001-81, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.4.2012.

ANEXO

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Subestação Abdon Batista, com transformação 525/230 kV – (6+1 Res.) x 224 MVA, localizada no Estado de Santa Catarina, e respectivas Conexões de Unidades Transformadoras, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Barramentos, Reatores de Linha, instalações vinculadas e demais instalações associadas necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; II - Subestação Gaspar 2, com transformação 230/138 kV – 2 x 150 MVA, localizada no Estado de Santa Catarina, e respectivas Conexões de Unidades Transformadoras, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Barramentos, Reatores de Linha, instalações vinculadas e demais instalações associadas necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; III - dois Trechos de Linha de Transmissão em 525 kV, Circuito Simples, com aproximadamente quatro quilômetros de extensão, compreendidos entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Campos Novos - Biguaçu, em 525 kV e a Subestação Abdon Batista, as duas Entradas de Linha correspondentes na Subestação Abdon Batista, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Campos Novos e Biguaçu; IV - dois Trechos de Linha de Transmissão em 230 kV, Circuito Duplo, com aproximadamente vinte e um quilômetros de extensão, compreendidos entre os Pontos de Seccionamentos das Linhas de Transmissão Barra Grande - Lages, em 230 kV, C1 e C2, e a Subestação Abdon Batista, as duas Entradas de Linha correspondentes na Subestação Abdon Batista e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Barra Grande e Lages; e
----------	--

	V - Trecho de Linha de Transmissão em 230 kV, Circuito Duplo, com aproximadamente mil e quinhentos metros de extensão, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Blumenau - Biguaçu, em 230 kV e a Subestação Gaspar 2, as duas Entradas de Linha correspondentes na Subestação Gaspar 2 e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Blumenau e Biguaçu.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 6/2011-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Empresa de Transmissão Serrana S.A. - ETSE.
CNPJ	14.929.924/0001-81.
Localização	Estado de Santa Catarina.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso I, e 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.004364/2011-15, 48500.000876/2012-93 e MME nº 00000.000239/2012-00.